DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1307**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4
Licitações e Contratos 5
Errata 5
Homologação / Adjudicação 6
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 11
Concursos Públicos/Processos Seletivos 12
Convocação 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.533 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

"Altera Nível dos vencimentos do servidor abaixo"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e em conformidade com Lei Municipal nº 1.778/23,

RESOLVE

1 – Alterar o nível do Servidor, para o abaixo descrito:

- RODRIGO RAFAEL GALLI – Diretor do Departamento de Esporte e Lazer – para FAIXA 23 – Nível V.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, ficando revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 01 de Fevereiro de 2.024.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 01 de Fevereiro de 2.024.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.534 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

"Altera Nível dos vencimentos do servidor abaixo"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e em conformidade com Lei Municipal nº 1.778/23,

RESOLVE

1 – Alterar o nível do Servidor, de provimento **"em confiança"**, para o abaixo descrito:

- RODRIGO APARECIDO FERREIRA SENA – Agente de Proteção e Defesa Civil – para FAIXA 17 – Nível II.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, ficando revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 01 de Fevereiro de 2.024.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 01 de Fevereiro de 2.024.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.535 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

"Altera Nível dos vencimentos do servidor abaixo"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e em conformidade com Lei Municipal nº 1.778/23,

RESOLVE

1 – Alterar o nível do Servidor, de provimento **"em confiança"**, para o abaixo descrito:

- DANILO CARLOS DE OLIVEIRA – Agente de Proteção e Defesa Civil – para FAIXA 17 – Nível III.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, ficando revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 01 de Fevereiro de 2.024.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 01 de Fevereiro de 2.024.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.536 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

"Altera Nível dos vencimentos do servidor abaixo"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e em conformidade com Lei Municipal nº 1.778/23,

RESOLVE

1 – Alterar o nível do Servidor, de provimento **"em confiança"**, para o abaixo descrito:

- WILSON LOLIS – Agente de Proteção e Defesa Civil – para FAIXA 17 – Nível II.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, ficando revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 01 de Fevereiro de 2.024.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 01 de Fevereiro de 2.024.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.537 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

"Altera Nível dos vencimentos do servidor abaixo"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e em conformidade com Lei Municipal nº 1.778/23,

RESOLVE

1 – Alterar o nível do Servidor, de provimento **"em confiança**", para o abaixo descrito:

- LUIZ CARLOS ORTIZ – Ouvidor Geral do Município – para FAIXA 23 – Nível III.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, ficando revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 01 de Fevereiro de 2.024.-.

_____

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 01 de Fevereiro de 2.024.-.

_____

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

13

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DO ANO DE 2024, PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3° QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três na sede da Câmara Municipal de Dourado - SP, situada a Rua Dr. Marques Ferreira, 710, centro ás quatorze hora, realizou-se a Audiência Pública mencionada no título, em cumprimento ao disposto no § 4° do artigo 9° e parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. A referida audiência pública foi devidamente divulgada através de edital publicado no Diário Oficial do Município de Dourado, edição do dia 12 de janeiro de 2024 , no site oficial da mesma. A audiência foi conduzida pelo Sr. Benedito Antônio Baptista, Diretor do Departamento Municipal de Finanças, e convidou a Sra. Elaine Aparecida Pirangelo Carlos, para secretariar os trabalhos da Audiência Pública. Iniciando os o Sr. Benedito Antônio Baptista, Diretor do Departamento Municipal de Finanças, informou que a referida Audiência Pública tem por objetivo, demonstrar e avaliar os resultados das metas fiscais do 3° quadrimestre do exercício de 2023, em cumprimento as exigências do § 4° do artigo 9° e parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Na sequencia foram expostos os conceitos dos itens e valores avaliados durante a audiência pública: Receitas Fiscais, Despesas Fiscais, Dívida Pública Consolidada, Receita Corrente Liquida, e outras. Foi esclarecido também, que os valores apresentados se referem ao poder Executivo e o Poder Legislativo. iniciou a presente audiência explanando a execução orçamentária relativa ao terceiro quadrimestre/2023, demonstrando primeiramente o comparativo da receita prevista com a receita efetivamente arrecadada no quadrimestre, a seguir: Receita Prevista = R$ **14.228.608,04**; Receita Arrecadada: R$ **18.028.242,57**. Na sequência foram explanadas as despesas do referido período, conforme segue: Despesa empenhada: R$ 12.144.809,38 ; Despesa Liquidada: R$ 19.558.566,53; Despesa Paga: R$ 19.204.855,37. Dando prosseguimento foi avaliado a execução orçamentária consolidada do exercício de 2023, a saber: Receita Total Prevista = R$ 55.830.946,00, sendo Receita Corrente R$ 55.280.946,00 e Receita de Capital: R$ 550.000,00; Receita Corrente Total Arrecadada no exercício = R$ 54.110.722,14; sendo Receita Corrente R$ 52.810.225,14 ; Receita de Capital R$ 1.300.497,00. Com relação a Despesa o total prevista (Prefeitura e Câmara Municipal) para o exercício de 2023 foi de R$ 55.830.946,00. Execução da Despesa Pública- No exercício a despesa pública total empenhada foi de R$ 57.308.651,15, sendo que a despesa empenhada pela Prefeitura importou em R$ 56.084.071,45, e pela Câmara Municipal em R$ 1.224.579,70. Em relação a despesa liquidada foi demonstrado que o valor total foi de R$ 56.621.488,11, conforme demonstrado a seguir: Prefeitura = R$ 55.396.908,41; Câmara Municipal = R$ 1.224.579,70. Embora a despesa liquida seja maior que a receita arrecada resultando em déficit orçamentário de R$ 2.5510.765,97, tendo sido esclarecido que referido déficit foi coberto pelo superávit financeiro do exercício de 2022. Dívida Consolidada - O Endividamento, representado pela dívida fundada tem como origem financiamentos junto à Caixa Econômica Federal – Programa FINISA e junto ao DESENVOLVE SP-Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. Conforme demonstrado no anexo RGF demonstra que o saldo vem diminuindo, apresentando em 31/12/2022 o saldo de R$ 1.070.095,14, e em 31/12/2023, o saldo no valor de R$ 796.389,41. Prosseguindo, foram demonstrados os índices exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme segue: Despesas com Pessoal - Poder Executivo, conforme artigo 54 e 55 da LRF, a despesa com pessoal atingiu o índice correspondente a 52,10% da R.C.L. apurada no exercício de 2023. A despesa com pessoal relativa á Câmara Municipal representou 1,94% da Receita Corrente Líquida. Podemos assim constatar o cumprimento dos limites fixados pela legislação pertinente. Em relação a Saúde a lei determina que seja aplicado o mínimo de 15,00 % das Receitas de Impostos e de transferências constitucionais tendo constado em 31/12/2023, conforme SIOPS, foram aplicado o valor de R$ 12.759.340,03, correspondente ao índice de 28,10% *da referida receita.* Concernente a Educação a legislação exige que seja aplicado o mínimo de 25,00 % da Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais, tendo sido aplicado o valor de R$ 15.427.609,92, correspondente a 33,00% da referida receita, conforme SIOPE; Em relação ao FUNDEB, a receita total foi de R$ 7.395.772,92, tendo sido aplicado com remuneração dos profissionais do magistério/Educação 79,80%, da referida receita, cumprindo-se o estabelecido pela legislação. Terminada as explanações e após análise e discussão, concluindo os trabalhos, foi colocada livre a palavra e como ninguém quisesse fazer uso da mesma e nada mais havendo a tratar, a Audiência Pública foi encerrada. Eu, Elaine Aparecida Pirangelo Carlos, secretaria designada, lavrei a presente ata que após lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados foi assinada pelos presentes.

Valdir

Leticia Sp. Correa

Licitações e Contratos

Errata

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 111/2023

Credenciamento nº 013/2023

Objeto: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 007/2023, TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 012/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Retifica-se o Ato de Homologação datado em 23 de janeiro de 2024, excluindo-se os itens 2 e 3, onde passará a vigorar conforme a seguir:

ONDE LÊ-SE:

Item	7623 Código	Sebastião de Assumpção Malheiro Neto CPF: 032.813.278-00 Rodovia SP 215, km 191, DOURADO - SP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade Limite Fornecimento	Valor Unitário	Valor Total Limite Total
1	024.001.038	PRODUÇÃO E DIREÇÃO	UN	1	48.444,08	48.444,08
2	009.005.151	CINEMA	SV	1	11.073,19	11.073,19
3	024.003.138	CURSO DE CAPACITAÇÃO	SV	1	5.559,46	5.559,46
		Total do Proponente Total do Limite de Fornecimento				65.076,73

LEIA-SE:

Item	7623 Código	Sebastião de Assumpção Malheiro Neto CPF: 032.813.278-00 Rodovia SP 215, km 191, DOURADO - SP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade Limite Fornecimento	Valor Unitário	Valor Total Limite Total
1	024.001.038	PRODUÇÃO E DIREÇÃO	UN	0 1	48.444,08	0,00 48.444,08
		Total do Proponente Total do Limite de Fornecimento				0,00 48.444,08

Permanecem inalteradas as demais disposições

Dourado, 08 de fevereiro de 2024

GINO JOSE TORREZAN

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no **Procedimento Licitatório 000008/24** DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) **5/2024,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONTROLE DE ACESSO, DIURNA E NOTURNA, VISANDO A SEGURANÇA DAS ESCOLAS E DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DA CIDADE DE DOURADO/SP,** realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 01/02/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, **HOMOLOGO** todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

Item	7633 Código	CELIA APARECIDA CARDOSO CARLOS CNPJ: 03.510.539/0001-89 AV BENEDITO COSTA, 970 ******** - CENTRO, BOA ESPERANCA DO SUL - SP, CEP: 14930-000 Telefone: (16) 3346-1347 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	024.104.118	HORA (PERÍODO DIURNO)	HR	6075	16,50	100.237,50
2	024.104.119	HORA (PERÍODO NOTURNO)	HR	1125	16,50	18.562,50
		Total do Proponente				118.800,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize as Atas de Registro de Preços, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 01 de fevereiro de 2024.

GINO JOSE TORREZAN
Prefeito Municipal

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2024

CODIGO 0016/24
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2024	0016/24	**Ana Cristina Roma Corsini**	24/01/2024	24/01/2025		000106/23	106	0010/23	INEXIGIBILIDADE

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 Ano 1 Dia

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Contrato		Empenho	
Contratual.:	R$252.000,00	Empenhado.....:	R$0,00
Aditivado...:		Liquidado.....:	R$0,00
Total.....:	252.000,00	Pago.....:	R$0,00
		Saldo a Empenhar.....:	R$252.000,00
		Saldo a Liquidar.....:	R$0,00
		Saldo Liq a Pagar.....:	
		Total a Pagar.....:	R$252.000,00
		Saldo a Executar.....	R$252.000,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
3242	Ana Cristina Roma Corsini	30.593.837/0001-52	24/01/2024

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**252.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**252.000,00**

CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2024

CODIGO 0027/24
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2024	0027/24	**CELIA APARECIDA CARDOSO CARLOS**	02/02/2024	02/05/2024		000008/24	8	0005/24	DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO DO CONTRADO	Tempo de Execução: 3 Meses	Contrato		Empenho	
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONTROLE DE ACESSO, DIURNA E NOTURNA, VISANDO A SEGURANÇA DAS ESCOLAS E DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DA CIDADE DE DOURADO/SP		Contratual.:	R$118.800,00	Empenhado.....:	R$0,00
		Aditivado...:		Liquidado.....:	R$0,00
		Total.....:	118.800,00	Pago.....:	R$0,00
				Saldo a Empenhar.....:	R$118.800,00
				Saldo a Liquidar.....:	R$0,00
				Saldo Liq a Pagar.....:	
				Total a Pagar.....:	R$118.800,00
				Saldo a Executar.....	R$118.800,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
7633	CELIA APARECIDA CARDOSO CARLOS	03.510.539/0001-89	02/02/2024

		Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos...	:	**118.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**118.800,00**

CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2024

CODIGO 0026/24
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2024	0026/24	**G & A Construcao Civil Ltda**	02/02/2024	02/01/2025		000006/24	000006	0003/24	OBRA DISPENSA ELETRÔ

OBJETO DO CONTRADO	Tempo de Execução: 11 Meses 5 Dias	Contrato		Empenho	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA REPAROS NA PONTE LOCALIZADA NA ALAMEDA DAS CAMÉLIAS, ACESSO AO BAIRRO JARDIM DAS FLORES (-22.117905º, -48.314707º), NO MUNICÍPIO DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO.		Contratual.:	R$22.000,00	Empenhado.....:	R$0,00
		Aditivado...:		Liquidado.....:	R$0,00
		Total.....:	22.000,00	Pago.....:	R$0,00
				Saldo a Empenhar.....:	R$22.000,00
				Saldo a Liquidar.....:	R$0,00
				Saldo Liq a Pagar.....:	
				Total a Pagar.....:	R$22.000,00
				Saldo a Executar.....	R$22.000,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
690	G & A Construcao Civil Ltda	07.944.581/0001-69	02/02/2024

		Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos...	:	**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**

CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2024

CODIGO 0020/22
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2022	0020/22	**Ronaldo Aparecido Lopes 24562934875**	04/02/2022	03/02/2025	03/02/2024	000007/22	7	0006/22	DISPENSA

OBJETO DO CONTRADO	Tempo de Execução: 3 Anos	Contrato		Empenho	
CONTRATAÇÃO DE CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL PARA CRIANÇAS E JOVENS DO MUNICÍPIO DE DOURADO-SP		Contratual.:	R$25.800,00	Empenhado.....:	R$53.292,00
		Aditivado...:	R$56.432,48	Liquidado.....:	R$53.292,00
		Total.....:	82.232,48	Pago.....:	R$51.001,00
				Saldo a Empenhar.....:	R$28.940,48
				Saldo a Liquidar.....:	R$0,00
				Saldo Liq a Pagar.....:	
				Total a Pagar.....:	R$31.231,48
				Saldo a Executar.....	R$28.940,48

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
5953	Ronaldo Aparecido Lopes 24562934875	26.450.052/0001-53	04/02/2022

Aditivos:

Aditivo	Emissão	Tipo	Valor	Início da Vigência	Term. da Vigência
00009/23	03/02/2023	Prorrogação	R$27.492,00	03/02/2023	03/02/2024
00006/24	02/02/2024	Prorrogação	R$28.940,48	03/02/2024	03/02/2025

Empenho:

Gestão	Exercício	Empenho	Ficha	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Á Pagar
1	2024	534	238	R$2.291,00	R$2.291,00	R$0,00	R$0,00	R$2.291,00
1	2023	1657	8002	R$2.291,00	R$2.291,00	R$2.291,00	R$0,00	R$0,00

		Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos...	:	**25.800,00**	**56.432,48**	**53.292,00**	**53.292,00**	**51.001,00**	**28.940,48**

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2024

CODIGO 0002/24
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2024	0002/24	**Camila Vannucchi Oliveira de Carvalho - ME**	04/01/2024	04/01/2025		000106/23	106	0010/23	INEXIGIBILIDADE

OBJETO DO CONTRADO	Tempo de Execução: 1 Ano 1 Dia	Contrato		Empenho	
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS		Contratual.:	R$540.000,00	Empenhado.....:	R$720,00
		Aditivado...:	R$0,00	Liquidado.....:	R$720,00
		Total.....:	540.000,00	Pago.....:	R$0,00
				Saldo a Empenhar.....:	R$539.280,00
				Saldo a Liquidar.....:	R$0,00
				Saldo Liq a Pagar.....:	
				Total a Pagar.....:	R$540.000,00
				Saldo a Executar.....	R$539.280,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
2933	Camila Vannucchi Oliveira de Carvalho - ME	22.337.748/0001-17	04/01/2024

Empenho:

Gestão	Exercício	Empenho	Ficha	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Á Pagar
1	2024	938	97	R$720,00	R$720,00	R$0,00	R$0,00	R$720,00

		Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos...	:	**540.000,00**	**0,00**	**720,00**	**720,00**	**0,00**	**539.280,00**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
Departamento Municipal de Educação
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua José Bustani, 600 – Jardim Paulista – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-1519 – e:mail : educacao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO N°001/2022

"Dispõe sobre a Convocação de Professor PEB II - Arte Aprovado no Concurso 001/2022"

O **PREFEITO MUNICIPAL, GINO JOSÉ TORREZAN**, de acordo com as Legislações pertinentes e Edital do Concurso nº 001/2022

RESOLVE:
Artigo 1° - CONVOCAR, conforme **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO N°01/2022,** a **PROFESSORA PEB II - ARTE** abaixo especificada:

Colocação	Nome	CPF
2º	CASSIANA APARECIDA NAVARRO	290.556.208-07

DATA: 15 de FEVEREIRO de 2024

LOCAL: AUDITÓRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SITUADO A RUA JOSÉ BUSTANI Nº 600, BAIRRO JARDIM PAULSITA - DOURADO -SP

HORÁRIO: 08:30

Artigo 2° - A Atribuição de Aulas desta Convocação será organizada pela Comissão de Atribuição de Aulas do Município, seguindo fielmente a ordem de Classificação Final dos **CANDIDATOS APROVADOS no Concurso nº 001/2022**, as legislações pertinentes e os dispositivos constantes no Edital do Concurso em questão.

Art. 3º - Todas as dúvidas e omissões, resultantes da aplicação, interpretação e/ou consequências do presente Edital, serão resolvidas pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas;

§ 1º- Todas dúvidas ou omissões que ensejarem decisão da Comissão deverão ser resolvidas no menor tempo possível, na mesma sessão de Atribuição de Aulas;

§ 2º- Se não houver consenso da Comissão sobre o tema, o Diretor do Departamento Municipal de Educação decidirá dando o voto de minerva.

Artigo 4º - Os **CANDIDATOS APROVADOS** e que a eles **FOREM ATRIBUÍDAS AULAS** serão orientados, no ato da Atribuição, a comparecerem ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dourado para dar início ao Cadastro Inicial de Admissão, munidos da documentação abaixo especificada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
Departamento Municipal de Educação
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua José Bustani, 600 – Jardim Paulista – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-1519 – e:mail : educacao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

Cópias Reprográficas: RG, CPF, Comprovante de Residência, Diplomas quando exigir formação, Certidão de Nascimento e CPF de filho(s) e/ou Dependente(s) menores de 21 anos e Atestados de Antecedentes Criminais (pode ser obtido no endereço eletrônico www.ssp.sp.gov.br) e Certidão Eleitoral (pode ser obtida no endereço eletrônico www.tse.jus.br), Documentos Originais: Carteira de Reservista se Masculino, 02 fotos 3x4 (recente). Carteira de Trabalho Original.

Artigo 5º - Caso, o **CANDIDATO APROVADO** já tenha **Cargo Público** e demonstre interesse em assumir as Aulas Disponíveis a ele apresentadas, deverá informar no ato da Atribuição de Aulas, onde possui vinculo ativo, nomenclatura do cargo e a compatibilidade de horários e jornadas conforme estabelecem as Legislações Pertinentes;

Artigo 6º - O não comparecimento do **CANDIDATO APROVADO** configura desistência da vaga e exclusão da lista de classificação;

Artigo 7º - A **CONVOCAÇÃO** estabelecida neste Edital não enseja a automática **ADMISSÃO** do **CANDIDATO APROVADO.** No advento da referida Atribuição de Aulas, os Candidatos Aprovados no **Concurso nº 001/2022** terão acesso ao quadro de aulas remanescentes disponíveis, e de acordo com a ordem classificatória poderão optar ou não por assumi-las.

Dourado, 08 de fevereiro de 2024.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°008/2023

"Dispõe sobre a Convocação para Atribuição de Aulas dos Professores Aprovados no Processo Seletivo Simplificado 008/2023 para o Ano Letivo de 2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL, GINO JOSÉ TORREZAN**, de acordo com a Lei Complementar 1.640 e Edital do Processo Seletivo nº 008/2023

RESOLVE:
Artigo 1° - CONVOCAR, respeitando a ordem classificatória, os **Professores CLASSIFICADOS** no **PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023,** para a Atribuição de Aulas, com intuito de preenchimento das aulas remanescentes, ou em virtude de licenças e afastamentos, de acordo com o **cronograma** abaixo especificado:

15 de FEVEREIRO de 2024

LOCAL:

AUDITÓRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SITUADO A RUA JOSÉ BUSTANI Nº 600, BAIRRO JARDIM PAULSITA - DOURADO -SP

HORÁRIO

09:00

CATEGORIAS

PROFESSOR PEB II - Matemática
PROFESSOR PEB II - Arte
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

Artigo 2° - A Atribuição de Aulas desta Convocação será organizada pela Comissão de Atribuição de Aulas do Município, seguindo fielmente a ordem de Classificação Final dos **CANDIDATOS APROVADOS no Processo Seletivo nº 008/2023**, as legislações pertinentes e os dispositivos constantes no Edital do Processo Seletivo em questão.

Art. 3º - Todas as dúvidas e omissões, resultantes da aplicação, interpretação e/ou consequências do presente Edital, serão resolvidas pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas;

§ 1º- Todas dúvidas ou omissões que ensejarem decisão da Comissão deverão ser resolvidas no menor tempo possível, na mesma sessão de Atribuição de Aulas;

§ 2º- Se não houver consenso da Comissão sobre o tema, o Diretor do Departamento Municipal de Educação decidirá dando o voto de minerva.

Artigo 4º - Os **CANDIDATOS APROVADOS** e que a eles **FOREM ATRIBUÍDAS AULAS** serão orientados, no ato da Atribuição, a comparecerem ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dourado para dar início ao Cadastro Inicial de Admissão, munidos da documentação abaixo especificada:

Cópias Reprográficas: RG, CPF, Comprovante de Residência, Diplomas quando exigir formação, Certidão de Nascimento e CPF de filho(s) e/ou Dependente(s) menores de 21 anos e Atestados de Antecedentes Criminais (pode ser obtido no endereço eletrônico www.ssp.sp.gov.br) e Certidão Eleitoral (pode ser obtida no endereço eletrônico www.tse.jus.br), Documentos Originais: Carteira de Reservista se Masculino, 02 fotos 3x4 (recente). Carteira de Trabalho Original.

Artigo 5º - Caso, o **CANDIDATO APROVADO** já tenha **Cargo Público** e demonstre interesse em assumir as Aulas Disponíveis a ele apresentadas, deverá informar no ato da Atribuição de Aulas, onde possui vinculo ativo, nomenclatura do cargo e a compatibilidade de horários e jornadas conforme estabelecem as Legislações Pertinentes;

Artigo 6º - O não comparecimento do **CANDIDATO APROVADO** configura desistência da vaga e exclusão da lista de classificação;

Artigo 7º - A **CONVOCAÇÃO** estabelecida neste Edital não enseja a automática **ADMISSÃO** do **CANDIDATO APROVADO.** No advento da referida Atribuição de Aulas, os Candidatos Aprovados no Processo Seletivo n° 008/2023 terão acesso ao quadro de aulas remanescentes disponíveis, e de acordo com a ordem classificatória poderão optar ou não por assumi-las.

Dourado, 08 de fevereiro de 2024.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal